



**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 96, de 10 de abril de 2012.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de abril de 2012.

**CARLA VILLAMAINA CENTENO**

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 16/4/2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS